## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 672 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Universidade Popular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.90, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Universidade Popular (UNIPOP), objetivando cooperação nos campos científico, tecnológico, cultural e de extensão, visando a promoção de pesquisa, o treinamento de recursos humanos, consultas e troca de experiências e prestação recíproca de assistência; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 686/89.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

resident

do Conselho Superior de Administração